



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.687

de 29 de dezembro de 1987.

"CRIA CARGO"

ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado na Tabela II - Cargos Isolados de Provi-
mento Efetivo (PPII), anexa à Lei nº 2.164/79, um cargo de Opera-
dor de Sistemas, lotado no Departamento de Administração.-

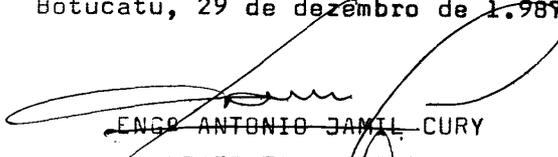
PARÁGRAFO ÚNICO:- O cargo criado neste artigo fica integrado à Ta-
bela VII, anexa à Lei nº 2.164/79, com as seguintes atribuições:-

OPERADOR DE SISTEMAS:- FORMA DE PROVIMENTO:- Efetivo - HORÁRIO SE-
MANAL:- 40 horas - ESCOLARIDADE:- 2º grau completo - PADRÃO DE
VENCIMENTO:- "M" - ATRIBUIÇÕES:- direcionar e supervisionar os
serviços para processamento de dados; operar os serviços de digi-
tação; controle e manutenção, diariamente, dos arquivos com salva-
mento em disquetes; emissão de relatórios do sistema de tributa-
ção municipal e financeira; tarefas correlatas determinadas pelo
superior hierárquico.-

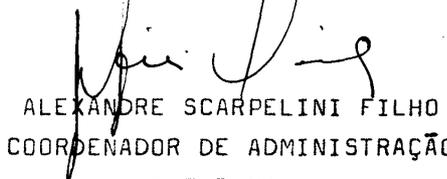
ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por con-
ta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

Botucatu, 29 de dezembro de 1987.


ENGO ANTONIO JAMIL CURY
PREFEITO MUNICIPAL


DR. OSVALDO PAES DE ALMEIDA
COORDENADOR JURÍDICO


ALEXANDRE SCARPELINI FILHO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-02-

LEI N.º 2.687

de 29 de dezembro de 1987.

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.

MARIA JOSÉ LARDO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE

CC

CC